



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 11.01/2017 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS EDITAL N° 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido nos subitens 14.1.1 e 14.1.2 do Edital de Abertura nº 01/2017, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **16h00min do dia 11/01/2018 às 23h59min do dia 18/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **19/01/2018**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavai/PR Caixa Postal 449 Paranavai-PR CEP: 87.701-970 Concurso Público do Município de Bandeirantes - PR - PROVA DE TÍTULOS - NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX EMPREGO: XXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017.

- I. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2017, na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 11 de janeiro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

José Carlos Sitta
Servidor Público Municipal

Eduardo Dotti
Servidor Público Municipal

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Representante da Igreja Matriz São Geraldo Majela

Nelson Santos
Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes

Valdir de Melo Machado
Representante da Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes